



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 133/92

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **BYRON SEABRA GUIMARÃES**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

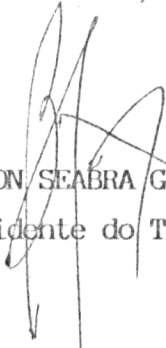
**R E S O L V E:**

Nomear, para compor como suplentes da JUNTA ELEITORAL da 109ª Zona, sediada em Itaperapuã - Goiás, designada através da Portaria nº 71/92, de 06.09.92, os cidadãos abaixo relacionados:

- 01 - JOSÉ MARIA PEREIRA LIMA
- 02 - SIMONE APARECIDA LINO DE PAIVA
- 03 - JOSÉ FRANCISCO PINHO DA SILVA
- 04 - Dra. MARIA APARECIDA TEREZA BATISTA

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 02 dias do mês de outubro do ano de 1992.

  
Des. **BYRON SEABRA GUIMARÃES**  
Presidente do TRE/GO.